



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 252 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

“CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

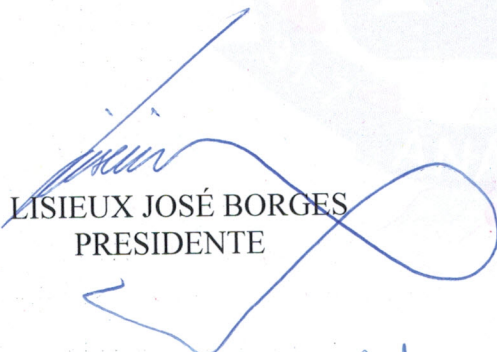
RESOLVE:

ART. 1 - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA **HENRIETTE CLARE DE SOUZA**, CONFORME PROCESSO DE Nº 1233/2016.

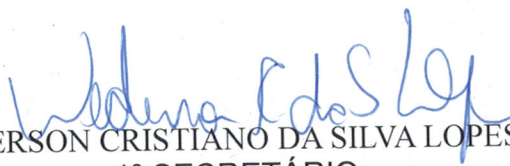
ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE OUTUBRO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS

18 / 10 / 2016


SERVIDOR DO EXPEDIENTE